

LEI Nº908/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA PARA EXERCÍCIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ADELICIO APARECIDO MARTINS,
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas na Administração Municipal de Fernão, as funções de confiança que serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – As funções de confiança ora criadas estão estabelecidas na seguinte tabela:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE PESSOAL	40 HORAS SEMANAIS
02	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º. O servidor efetivo quando designado para desempenhar função de confiança, fará jus a uma gratificação equivalente a 47% (quarenta e sete por cento) sobre o valor fixado na faixa 1 ADM, do Anexo I (Tabela Salarial), da Lei nº 899 de 07 de fevereiro de 2018, importando atualmente em R\$ 562,06 (quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Art. 3º. O valor do vencimento recebido em face do exercício de função gratificada de que trata o artigo 1º desta Lei, não incorporará ao vencimento do cargo efetivo para fins de pagamento à sexta parte e quinquênios.

Art. 4º. As funções de confiança criadas por esta Lei, serão suportadas por dotações próprias e específicas relativas à folha de pagamento de funcionários públicos municipais.

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 09 de agosto de 2018.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Criação Função de Confiança	Valor	Quant.	Total
Responsável pelo Controle Interno	562,06	2	1.124,12
Responsável pela Seção de Pessoal	562,06	1	562,06
		Total	1.686,18

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2018	2019	2020
Despesa com Pessoal	1.686,18	15.175,62	20.234,16	20.234,16
	-	-	-	-
TOTAL	1.686,18	15.175,62	20.234,16	20.234,16

3-) COMPENSAÇÃO

Não há

4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2018	2019	2020
Despesa Total	1.686,18	15.175,62	20.234,16	20.234,16
TOTAL	1.686,18	15.175,62	20.234,16	20.234,16

5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2017	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	5.552.747,03	
Rec. Corrente Líquida – RCL	12.315.539,96	45,09%
Impacto ANO	15.175,62	0,12%
Índice após Impacto	5.567.922,65	45,21%

6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2018)	5.552.747,03	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	15.175,62	
Percentual (%)	0,12%	45,21%
Despesa Fixada para o Exercício (2019)	5.552.747,03	
Impacto da Despesa Criada	20.234,16	
Percentual (%)	0,16%	45,25%
Despesa Fixada para o Exercício (2020)	5.552.747,03	
Impacto da Despesa Criada	20.234,16	
Percentual (%)	0,16%	45,25%

7º - DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS,
Prefeito Municipal de Fernão, no uso de
suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2018.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal